PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 26 de janeiro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por finalidade criar dotação para realização de manutenção das estradas vicinais, visando mantê-las em boas condições de tráfego para maior segurança dos usuários.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
28.01.21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 08 /2021

"Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

13.02 – Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana/Setor de Transportes
26.782.1301.4138 – Manutenção das Estradas Vicinais
3390.30 – Material de Consumo R$ 40.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00
4490.51 – Obras e Instalações R$ 1.000,00

TOTAL R$ 42.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Especial mencionado serão utilizadas às seguintes dotações orçamentárias para anulação:

13.02 – Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana – Setor de Transportes
26.122.1301.4063 – Manutenção da Frota Municipal
3390.30 – Material de Consumo (Ficha 1033) R$ 15.000,00

13.03 – Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana
15.452.1302.4064 – Serviços de Limpeza Urbana
3390.30 – Material de Consumo (Ficha 1042) R$ 27.000,00

TOTAL R$ 42.000,00

Art. 3º Para abertura do Crédito Adicional Especial fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 4.138 – Manutenção de Estradas Vicinais
Meta: Manter as estradas vicinais em boas condições de tráfego para maior segurança dos usuários.
Valor: R$ 42.000,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 26 de janeiro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 001/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Especial**

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito especial ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser criada:

13.02 – Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana / Setor de Transportes

26.782.1301.4138 – Manutenção de Estradas Vicinais

3390.30 – Material de ConsumoR$ 40.0000,00

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR$ 1.000,00

4490.51 – Obras e InstalaçõesR$ 1.000,00

b) Recurso:

Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias, cujas despesas ficaram menores que o previsto no orçamento ou foram reprogramadas:

13.02 – Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana – Setor de Transportes

26.122.1301.4063 – Manutenção da Frota Municipal

33.90.30 – Material de Consumo (Ficha 1033) R$ 15.000,00

13.03 – Secretaria Municipal de Transportes e Limpeza Urbana

15.452.1302.4064 – Serviços de Limpeza Urbana

33.90.30 – Material de Consumo (1042) R$ 27.000,00

Documento recebido em 27/01/2021
Procuradoria Municipal

Total de Anulações:R$ 42.000,00

c) Para abertura do crédito adicional, fica criada a seguinte ação no Plano Plurianual vigente:

Ação: 4.138 – Manutenção de Estradas Vicinais

Meta: Manter as estradas vicinais em boas condições de trafego para maior segurança dos usuários.

Valor: R$ 42.000,00

Lagoa da Prata, 26 de janeiro de 2021.

NARA APARECIDA DA SILVA

Assessora Administrativa

Planejamento